



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

PORTARIA PRE-SP Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais, e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRE-SP nº 41, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, Promotor Eleitoral Titular da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista, para atuar em todas as investigações do Estado de São Paulo relacionadas/conexas ao Inquérito Policial nº 06072018/2018, em trâmite na delegacia especializada em crimes eleitorais da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, tendo como atribuições: (i) realizar todos os atos e diligências necessárias à instrução dos feitos; (ii) requerer as medidas cautelares preparatórias ou incidentais necessárias ao eficaz resultado das investigações; (iii) oferecer denúncia ou promover o arquivamento dos autos; e (iv) adotar todas as providências adequadas ao bom e eficaz resultado do desempenho das funções eleitorais.

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Procurador Regional Eleitoral